

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) lança a iniciativa da Qualificação da Saúde Suplementar, objetivando fornecer um local de encontro dos interesses do setor, para superar as posições antagônicas atualmente existentes.

A idéia central desta nova perspectiva no processo de regulação da saúde suplementar é a ênfase na qualificação de todos os atores sociais (operadoras, prestadores, beneficiários e o próprio órgão regulador) envolvidos com o setor da suplementar, que também deve aparecer em todas as dimensões do funcionamento setorial (assistencial, econômico-financeira e operacional).

Informações mais detalhadas sobre a Qualificação da Saúde Suplementar estão registradas em CD para distribuição aos atores sociais e podem ser encontradas no portal da ANS na internet, no endereço www.ans.gov.br.



Qualificação de Saúde Suplementar

Nova perspectiva no processo de regulação

A QUALIFICAÇÃO

O desencadeamento desta nova etapa para a atividade de regulação do setor privado de planos de saúde significa o reconhecimento da saúde suplementar como local de produção de saúde e uma indução a uma transformação profunda de todos os atores envolvidos no setor da saúde suplementar: as operadoras de planos, em gestoras de saúde; os prestadores de serviços, em produtores de cuidado de saúde; os beneficiários, em usuários com consciência sanitária; e o próprio órgão regulador, qualificando-se para corresponder à tarefa de regular um setor com objetivo de produzir saúde.

Este processo de qualificação do setor é constituído por dois componentes: qualificação das operadoras de planos de saúde (com seus prestadores e usuários) e a qualificação do órgão regulador.

A verificação do desenvolvimento da qualificação dos dois componentes será realizada por meio de indicadores construídos para o monitoramento do processo.

A Qualificação da Saúde Suplementar significa um convite a todos os atores envolvidos para a construção de um setor que seja equilibrado, que seja centrado no usuário, que realize ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, que observe os princípios de integralidade e resolutividade, que tenha uma concepção incluyente de todos os profissionais de saúde, que respeite o controle social, que esteja completamente articulado com o MS e cujo órgão regulador seja também preocupado com a qualificação de seu processo regulatório.

Componente

Avaliação da qualidade das operadoras

A avaliação deste componente será realizada através de quatro dimensões assim definidas:

Atenção à saúde - dimensão real de qualificação da atenção à saúde dos usuários de planos privados de assistência à saúde com identificação do impacto das ações de saúde em suas condições de vida.

Econômico-financeira - identificação da situação econômico-financeira da empresa frente à manutenção dos contratos assumidos em acordo com a legislação vigente.

Estrutura e operação - identificação do modus operandi da empresa.

Satisfação dos beneficiários - identificação da visão do usuário quanto ao cumprimento ao estabelecido no contrato com a operadora.

A seleção dos indicadores para avaliação de cada uma das dimensões ocorreu mediante utilização de critérios técnicos e da análise dos sistemas de informações atualmente disponíveis na ANS, aliados aos sistemas de informações vinculados ao Ministério da Saúde.

Componente

Avaliação da qualidade institucional

A ANS, como órgão regulador do setor da saúde suplementar, também deve realizar um processo de qualificação na sua atuação que gere eficiência, responsabilidade e qualidade na saúde suplementar.

A atuação da ANS também será avaliada através de dimensões, medidas por indicadores que evidenciem seu grau de transparência, grau de articulação com os atores sociais do setor e com outros órgãos de governo, a agilidade de seus processos internos e o grau de satisfação dos atores sociais com seu desempenho.

Metodologia

A implantação da Qualificação da Saúde Suplementar se dará, de forma gradativa, nos componentes e dimensões estabelecidos pelos indicadores selecionados. Será iniciado pelo monitoramento dos indicadores já existentes nos bancos de dados da ANS, sendo progressivamente acrescentados outros e novos indicadores nas fases seguintes.

Os indicadores são apresentados em ficha técnica específica, contendo todas as informações requeridas para sua constituição (conceituação, método de cálculo, definição de termos, possíveis interpretações e usos, parâmetros existentes, pontuação, periodicidade, etc.).

A qualificação será dada pela aplicação de um índice de desempenho, calculado pela razão entre a pontuação obtida e a pontuação esperada, variando de zero a um. Valores próximos a um indicam que a atuação está próxima ao esperado na fase em análise da implantação do projeto. Valores próximos a zero indicam que a atuação está longe do esperado.

A avaliação dos indicadores possibilitará a verificação do desempenho dos componentes, com vistas à divulgação e publicização periódica desses resultados estimulando a melhoria da qualidade e desempenho do setor.

O uso de mecanismos de avaliação e, especialmente, a divulgação de resultados dessa avaliação são imprescindíveis ao aperfeiçoamento de dispositivos e práticas regulatórias.